

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – Nº 02/2023

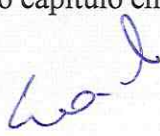
PAUTA:

- Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023;
- Homologação dos representantes discentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- Aprovação da Atualização do Regulamento do Centro de Educação à Distância - CEAD;
- Informes gerais.

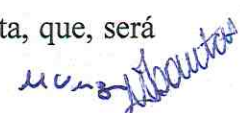
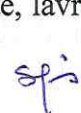
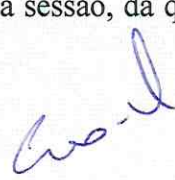
Às nove horas e três minutos do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, através da Plataforma Teams, reuniu-se, sob a presidência do professor Jacson Gomes de Oliveira, o Conselho Superior Universitário (CONSU) do Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, contando com a presença *on line*, dos conselheiros a seguir relacionados: Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira, Gustavo Henrique Siqueira da Costa, Evandro André de Souza, Marília Gabriela Cruz dos Santos, Manuella Maria Vergne Cardoso, os representantes do corpo docente Edmundo Marinho Neto e Maria Cleonice de Souza Vergne e o representante da sociedade civil, Professor Antônio Galdino Silva. Abrindo a sessão, o professor Jacson Gomes de Oliveira saudou os presentes, dando-lhes boas-vindas e agradecendo a participação de todos. Em seguida, o professor Jacson Gomes realizou a leitura do ofício de convocação ordinária nº 04/2023, apresentando a pauta, tendo como ordem do dia os seguintes itens: **1. Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023.** Dando continuidade, o Professor Jacson Gomes passou a palavra para a secretária do CONSU, Josmarina Dantas, que realizou a Leitura da Ata e uma vez colocada em pauta, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **2. Homologação dos representantes discentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA.** Em seguida, a secretária do CONSU realizou a leitura da minuta de Resolução de Homologação de nomeação dos membros discentes da Comissão Própria de Avaliação CPA Otávio Freire Rocha Silva e Ádila Ciane dos Santos Soares em substituição aos discentes: Karen Cristina da Silva Moreira e Amanda Carolina Alexandre de Oliveira. Após a leitura da minuta de Resolução de homologação, a secretária do CONSU compartilhou a Ata da Reunião de Líderes de turmas, conduzida pela Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – CDAP, realizada em 28/03/2023, em que os discentes foram eleitos pelos acadêmicos do

UniRios através de eleição on-line. Em seguida, o Professor Evandro André de Souza questionou se a eleição havia sido realizada com todos os acadêmicos do UniRios, tendo em vista a comparação da quantidade de votos com a quantidade de acadêmicos da IES. Continuando, o Professor Jacson Gomes esclareceu que apesar do link da eleição ser compartilhado com todos os acadêmicos da IES, há pouca participação discente na eleição. Na oportunidade, a Professora Cleonice Vergne sugeriu aprovar a homologação e confirmar na CDAP se realmente o link para eleição foi compartilhado com todos os acadêmicos, e uma vez colocada em pauta, a minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **3. Aprovação da Atualização do Regulamento do Centro de Educação à Distância - CEAD.** Dando continuidade, a secretária do CONSU compartilhou o Regulamento do CEAD, destacando que o documento já havia sido enviado por e-mail aos conselheiros, sugerindo ler os títulos dos capítulos do documento para que os conselheiros realizassem suas contribuições e/ou sugestões. Sendo aprovada a sugestão, iniciou-se a leitura do título do Capítulo I - DEFINIÇÕES, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CEAD, não havendo observações para este capítulo. Continuando, realizou-se a leitura do título do Capítulo II - ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES, no artigo 5º, item II, o professor Jacson Gomes sugeriu alterar a denominação *Colegiado Acadêmico* por Conselho Acadêmico e em consequência, alterar a mesma denominação no artigo 7º. Em seguida, a Professora Marília solicitou a palavra e questionou sobre a composição da equipe disciplinar citada no primeiro parágrafo do artigo 10. O Conselheiro Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira relatou que o Professor Júlio Borba realizou a atualização da equipe multidisciplinar. A professora Marília Gabriela questionou a composição proposta em relação aos indicadores do Instrumento de Avaliação Externa no INEP, destacando que nas últimas visitas do MEC, a estrutura da equipe multidisciplinar estava um pouco diferente da proposta no regulamento. Em seguida, a secretária do CONSU, leu o artigo 10 trazendo para a discussão a coordenação da equipe multidisciplinar. O Conselheiro Gilberto Sérgio esclareceu que o professor Julio Borba pensou em propor a coordenação da equipe multidisciplinar para um coordenador de curso e talvez sugerir a nomeação da Professora Marília Gabriela como coordenadora da equipe multidisciplinar, tendo em vista a sua experiência na EAD, destacando que concordava que na composição da equipe multidisciplinar já constasse o coordenador. O Professor Evandro André destacou a importância do coordenador na composição da equipe multidisciplinar, visto que durante as visitas in loco do MEC, é o coordenador da equipe multidisciplinar quem conduz a reunião com os avaliadores do MEC. Dando continuidade, o Professor Jacson Gomes e o Conselheiro Gilberto Sérgio


propuseram uma alteração no artigo 10, sugerindo a seguinte reescrita: *Art. 10 – O Departamento de Criação e Produção de Conteúdos – DPC tem como objetivo criar, produzir e organizar o conteúdo/material didático do UniRios Virtual alinhado com suas políticas de ensino, pesquisa e extensão para a EaD e será liderado pelo Coordenador Geral do CEAD ou por coordenador de curso por ele designado.* Em seguida, a professora Marília Gabriela relatou que sentiu falta do profissional de Rede na composição da equipe multidisciplinar e questionou se o responsável pelo AVA seria o Designer Educacional. O Conselheiro Gilberto Sérgio informou que acredita que o direcionamento da equipe disciplinar proposta pelo professor Julio Borba seria de organizar conteúdo e material didático. A professora Marília Gabriela destaca que seguindo esta proposta, estaria faltando dois profissionais na equipe multidisciplinar: o profissional de Rede e o responsável pelo AVA. O Professor Evandro André relatou que a equipe proposta estava muito pedagógica, que faltava a parte técnica. A proposta, estava se restringindo a criação e produção de conteúdo, faltando os responsáveis pela tecnologia, sugerindo revisar a composição da equipe multidisciplinar. O Conselheiro Gilberto Sérgio propôs realizar a leitura das atribuições de cada departamento. A Professora Marília Gabriela solicitou a palavra novamente, esclarecendo que na proposta do regulamento existem dois departamentos: O Departamento de Recursos Tecnológicos – DRT, no artigo 9º e o Departamento de Criação e Produção de Conteúdos – DPC, no artigo 10, ressaltando que a proposta de composição dos membros do DPC no artigo 10 estaria correta se tratasse apenas do DPC, não citando a equipe multidisciplinar no DPC, visto que a equipe multidisciplinar propriamente dita deve estar alinhada com os indicadores dos instrumentos de avaliação do INEP. O Conselheiro Gilberto Sérgio sugeriu inserir a equipe multidisciplinar como outro órgão na composição do CEAD, artigo 5º, conceituar a equipe, seus membros e suas funções. O Professor Evandro André destacou que a composição da equipe multidisciplinar deve perpassar pelo Departamento de Recursos Tecnológicos – DRT e pelo Departamento de Criação e Produção de Conteúdos – DPC. Continuando, realizou-se a leitura do título do Capítulo III – COORDENAÇÕES DE CURSOS e o Conselheiro Gilberto Sérgio destacou que o texto desse capítulo é semelhante ao texto do Regimento Interno do UniRios, não havendo observações e/ou sugestões por parte dos conselheiros presentes para este capítulo. Dando continuidade, o Conselheiro Gilberto Sérgio propôs realizar a leitura do Capítulo IV - CORPO DOCENTE E TUTORIAL, por ser um texto novo no regulamento. A secretária do CONSU iniciou a leitura do Capítulo IV, na oportunidade a professora Marília Gabriela destacou que o texto do capítulo em alguns momentos cita professor assistente e outro momento professor




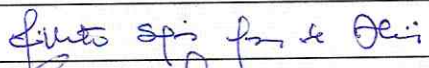

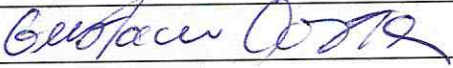

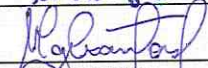


auxiliar. O Conselheiro Gilberto Sérgio sugeriu que os artigos fossem revisados, considerando a nomenclatura de professor auxiliar. Continuando a leitura do capítulo, no artigo 16, item 10, o Professor Jacson Gomes questionou se o termo seria “instrumentos de avaliação” ou atividades de avaliação. No artigo 17, o professor Evandro André sugeriu a seguinte reescrita, considerando a tutoria no formato presencial: “A tutoria no UniRios Virtual é exercida por professores auxiliares, que atuam no formato presencial e/ou a distância, modo on-line (síncrono) ou off-line (assíncrono), com o objetivo de amparar o estudante nas demandas referentes às disciplinas, verificando sua participação nas atividades propostas e aplicar/desenvolver demandas da disciplina no AVA, sob orientação do professor titular. São atribuições do Professor Auxiliar:”. Dando continuidade, realizou-se a leitura dos títulos dos capítulos: V – CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, VI – POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VII – DISPOSIÇÕES GERAIS, não havendo observações e/ou sugestões por parte dos conselheiros presentes para os referidos capítulos. Finalizada a apresentação do Regulamento do CEAD, o Professor Jacson sugeriu encaminhar o regulamento do CEAD para o professor Julio Borba para realização das alterações e/ou correções propostas, devendo estas serem apresentadas na próxima reunião do CONSU, sendo a referida sugestão foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **4. Informes Gerais.** Em seguida, o professor Jacson Gomes de Oliveira informou que o UniRios irá protocolar o processo de credenciamento no MEC, com expectativa de visita para 2024. Destacou ainda, que o UniRios estará recebendo visita *in loco* do MEC para o reconhecimento do curso de Odontologia, no período de 29 de agosto a 02 de setembro. Na oportunidade, informou aos presentes que este ano ocorrerá o IX CONINFA, de 23 a 27 de outubro. Ressaltou que o pleito para solicitação da abertura do curso de Medicina no e-MEC continua na fase judicial, aguardando parecer e que os textos da fase 1 estão bem adiantados, aguardando algumas indicações de docentes médicos. Nada mais havendo em pauta, o presidente do CONSU agradeceu a presença e colaboração de todos e na oportunidade desejou uma boa recuperação a professora Manuella Vergne. Em tempo, o Professor Antônio Galdino parabenizou a todos pelas homenagens ao Professor Gilberto Gomes, pelos dez anos sem a sua presença, destacando que realizou uma homenagem no site e no Jornal Folha Sertaneja, parabenizando mais uma vez o Grupo Sete por ter dado continuidade ao trabalho do Professor Gilberto Gomes de Oliveira, iniciado em 1955. O Professor Jacson Gomes agradeceu ao Professor Antônio Galdino, encerrando a sessão, da qual eu, Josmarina Maria Dantas Cavalcante, lavrei esta ata, que, será



enviada por e-mail aos membros e aprovada na próxima reunião. Paulo Afonso, 11 de julho de 2023.


Jacson Gomes de Oliveira
Presidente do CONSU


Josmarina Maria Dantas Cavalcante
Secretária do CONSU

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira	
Evandro André de Souza	
Gustavo Henrique Siqueira da Costa	
Manuella Maria Vergne Cardoso	
Marília Gabriela Cruz dos Santos	
Rafaell Batista Pereira	AUSENTE
Katia Cilene da Silva Felix	AUSENTE
Edmundo Marinho Neto	
Maria Cleonice de Souza Vergne	
Fernanda Rafaela Fernandes Santos	AUSENTE
Ilary Louisi Vieira dos Santos	AUSENTE
Antônio Galdino Silva	